

**CAMARA MUNIC.DE ALFREDO MARCONDES**

Rua das Américas, 547

01637155/0001-04

Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 30 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2742*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.341,05 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	10		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		17.341,05
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
			01	TESOURO		F.R.: 0 01 00
			110 000	GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	5		01.031.0001.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		-17.341,05
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MARCONDES, 30 de maio de 2019

JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA